



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 177/2025

RESOLUÇÃO Nº 177/2025

"Concede o Título de Cidadão Sumeense ao Professor Edvaldo Eloy Dantas Júnior e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sumeense ao Professor Edvaldo Eloy Dantas Júnior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Sumé.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sumé - PB, 18 de novembro de 2025.

Jeffeson Figueiredo Menezes

Presidente da Câmara

Juan Victor Gomes de Sá Pires Pereira

1º Secretário

Bruno Stefano de Sousa Duarte

2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251121024258
Título	RESOLUÇÃO Nº 177/2025
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	21/11/2025 14:44
Data/hora autorização	21/11/2025 14:44
Data de circulação	24/11/2025
Diário Oficial	Edição nº 00212, data 24/11/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 24/11/2025 — Edição 00212. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251121024258&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 21:02



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251121024258**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 177/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 21/11/2025 14:44 | **Autorização:** 21/11/2025 14:44 | **Circulação:** 24/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00212, 24/11/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

A Resolução nº 177/2025, da Câmara Municipal de Sumé (PB), concede o Título de Cidadão Sumeense ao Professor Edvaldo Eloy Dantas Júnior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade local, e entra em vigor na data de sua aprovação, em 18 de novembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251121024258&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 21:02